

Boletim de Serviço

Nº 220, 01 de novembro de 2018.

**Hospital
Universitário
Maria Aparecida
Pedrossian**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN**

Avenida Senador Filinto Muller, 355
Cidade Universitária Vila Ipiranga/ CEP: 79080-190 | Campo Grande-MS |
Telefone: (67) 3345-3000 | Site: www.ebserh.gov.br

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA
Superintendente do HUMAP

DARIO CÉSAR BRUM ARGUELLO
Gerente Administrativo

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG
Gerente de Atenção à Saúde

MARIA DE FÁTIMA MEINBERG CHEADE
Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

Superintendência.....	04
Portarias.....	06
Portaria n. 317 de 24 de outubro de 2018.....	06
Portaria n. 318 de 25 de outubro de 2018.....	07
Portaria n. 319 de 25 de outubro de 2018.....	07
Portaria n. 320 de 26 de outubro de 2018.....	08
Portaria n. 321 de 26 de outubro de 2018.....	09
Portaria n. 322 de 26 de outubro de 2018.....	10
Portaria n. 323 de 26 de outubro de 2018.....	10
Portaria n. 324 de 29 de outubro de 2018.....	11
Portaria n. 325 de 30 de outubro de 2018.....	12
Portaria n. 326 de 30 de outubro de 2018.....	13
Portaria n. 327 de 31 de outubro de 2018.....	14
Portaria n. 328 de 31 de outubro de 2018.....	14

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 317, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o Despacho – SEI da Unidade de Compras/Humap-UFMS (0411987).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, para acompanhamento da Ata para Registro de Preços nº 36/2018, referentes ao Pregão Eletrônico nº 50/2018 do processo n 23538.000140/2018-52:

GESTOR

	NOME	SIAPE
Titular	Rosimeire Romero da Silva Faccio	2237841
Substituta	Alessandra Rodrigues Bonfim	2224515

Art. 2º Compete ao **Gestor** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I) Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II) Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 02/2008 e alterações posteriores;
- III) Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV) Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
- V) Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI) Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII) Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

PORTARIA Nº 318, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN-HUMAP da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso Do Sul e filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ebserh nº 5, de 2 de outubro de 2017, publicada no DOU de 3 de outubro de 2017, resolve:

Retificar a Portaria nº 302, de 15 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 217 de 17 de outubro de 2018, para que se leia:

“Art 2º - Membros Titulares: Aparecida Batista de Sousa Freire

Ao invés de:

“Art 2º - Membros Titulares: Aparecida Batista de Souza

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

PORTARIA Nº 319, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando - SEI nº 43/2018/DLIH/GA/HUMAP-UFMS-EBSERH, de 24 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, temporariamente, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão para estudos preliminares e gerenciamento de riscos para aquisição de cortinas divisórias hospitalares para o CTI Adulto e CTI Pediátrico, constituída através da Portaria nº 297, de 09 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 216, de 10 de outubro de 2018;

Art. 2º Substituir a Presidente da referida Comissão, para que se leia:

Aparecida Batista de Sousa Freire

SIAPE: 2213355

Ao invés de:

Diego Moraes de Oliveira

SIAPE: 1244080

Art. 3º Designar Thaís Mendes Gonçalves para a substituição da Presidente em suas faltas e impedimentos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a contar, retroativamente, de 09 de outubro até 04 de novembro de 2018;

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

Processo nº 23538.013027/2018-37

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO – PAS

PORTARIA nº 320, de 26 de outubro de 2018

O **SUPERINTENDENTE**), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o pedido de substituição da Presidente do referido Processo Administrativo Sancionador, **ADÉLIA CORREIA LÚCIO GIRARDI**, por motivo de impedimento alegado através do Ofício - SEI nº 5/2018/2018/UR/SAT/DADT/GAS/HUMAP-UFMS-EBSERH e designar **EDILSON KAZUO KUBOTA**, atual membro, para assumir a Presidência e **RENATA SANTOS BRAGA**, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE 1022254, lotada na Unidade de

Compras para compor a comissão do referido Processo, instaurada por meio da Portaria nº 281, de 27 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 213, de 01 de outubro de 2018, referente ao Processo nº 23538.013027/2018-37.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

Processo nº 23538.012206/2018-57

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA nº 321, de 26 de outubro de 2018.

O SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissária, designada pela Portaria nº 278, de 26 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 213, de 01 de outubro de 2018, referente ao Processo nº 23538.012206/2018-57, ante as razões apresentadas no Memorando SEI nº 1/2018, de 26 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de 31 de outubro até 29 de novembro de 2018.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

Processo nº 23538.011329/2018-71

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA nº 322, de 26 de outubro de 2018.

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissária, designada pela Portaria nº 279, de 26 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 213, de 01 de outubro de 2018, referente ao Processo nº 23538.011329/2018-71, ante as razões apresentadas no Memorando SEI nº 1/2018, de 25 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de 31 de outubro até 29 de novembro de 2018.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

Processo nº 23538.011472/2018-62

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA nº 323, de 26 de outubro de 2018.

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissária, designada pela Portaria nº 280, de 26 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 213, de 01 de outubro de 2018, referente ao Processo nº 23538.011472/2018-62, ante as razões apresentadas no Memorando SEI nº 1/2018, de 24 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de 31 de outubro até 29 de novembro de 2018.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

PORTARIA Nº 324, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais e considerando os Memorandos SEI nºs 44 e 45/2018/DLIH/GA/HUMAP-UFMS-EBSERH, resolve:

Art 1º Incluir e desligar membros da Comissão de Inventário, constituída através da Portaria nº 298 de 10 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 216 de 10 de outubro de 2018, conforme segue:

- Viviane Bezerra Vieira - desligar 2363268 SIAPE
- Carolina Marlien Paniago da Costa Finotti - desligar 2249694 SIAPE
- Maricelma Bitencourt Machado Martinez - desligar 2188766 SIAPE
- Christian Ferraz Pinto Pacheco - desligar 2213459 SIAPE
- Weber de Souza e Silva Júnior - incluir (Equipe de contagem) 3042034 SIAPE
- Renato Ferreira de Almeida Zanre – incluir (Equipe Contagem) 1129573 SIAPE

- Dyonatan Reis da Silva – incluir (Equipe de Contagem) 2412480 SIAPE
- Maurício das Neves Andreo – incluir (Equipe de Contagem) 2188772 SIAPE

Art. 2º O colaborador Wagner de Souza Fernandes, SIAPE 2203729, passará a compor a Equipe Multidisciplinar.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor, retroativamente, a partir de 26 de outubro de 2018.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

Processo nº 23538.012212/2018-12

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PAS

PORTARIA nº 325, de 30 de outubro de 2018.

A **SUPERINTENDENTE** em exercício, no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº 267, de 17 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 210, de 17 de setembro de 2018, referente ao Processo nº 23538.012212/2018-12, ante as razões apresentadas no Memorando SEI nº 93/2018 ULAC/SAD/DADT/GAS/HUMAP-UFMS-EBSERH, de 29 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de 01 de novembro até 15 de dezembro de 2018.

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

Processo nº 23538.012180/2018-47

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PAS

PORTARIA nº 326, de 30 de outubro de 2018.

A **SUPERINTENDENTE** em exercício, no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº 265, de 17 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 210, de 17 de setembro de 2018, referente ao Processo nº 23538.012180/2018-47, ante as razões apresentadas no Memorando - SEI nº 59/2018/UCP/DGC/GAS/HUMAP-UFMS-EBSERH, de 30 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de 01 de novembro até 15 de dezembro de 2018.

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

Processo nº 23538.000335/2018-01

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO – PAS

PORTARIA nº 327, de 31 de outubro de 2018

A **SUPERINTENDENTE** em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Presidente do referido Processo Administrativo Sancionador, **RODRIGO CURY TEREZA**, e designar **ERIZONETE SOUZA ROCHA**, atual membro, para assumir a Presidência, permanecendo aquele como membro, designados através da Portaria de Recondição nº 262, de 14 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 210, de 17 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

Processo nº 23538.000335/2018-01

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PAS

PORTARIA nº 328, de 31 de outubro de 2018.

A **SUPERINTENDENTE** em exercício, no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria de Recondição nº 262, de 14 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 210, de 17 de setembro de 2018, referente ao Processo nº 23538.000335/2018-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de 01 de novembro até 15 de dezembro de 2018.

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG